

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/21 DA CAMARA MUNICIPAL DA COMARCA DE ARAXÁ-MG

Denunciado: **RICARDO ASSIS GIANVECHIO**

RICARDO ASSIS GIANVECHIO, já qualificado nos autos, neste ato, representado por seu procurador constituído em procuração constante do procedimento, vem, manifestar nos seguintes termos, ante a determinação emanada na reunião do dia 07.06.2021, para que o denunciado informe demais dados e os endereços das testemunhas:

- Carlos José Ferreira
Rua Antonio Francisco Galdino, 20,
Bairro João Bosco Teixeira;
CEP 38.181.677;
- Lidiane Fonseca Gonçalves
CPF: 064.771.236-90
Rua Juvenal Pereira Marques, 15,
Bairro Alvorada;
CEP 38.180.002;
- Lorena Araújo Silva
CPF 081.301.156-30
Rua Galdencio Costa e Silva, 85,
Bairro Parque Mangabeiras;
CEP 38.182.468;
- Dalila Fernanda Rosa Vaz
CPF 092.107.376-36
Rua Floripedes Maria de Jesus, 35,
Bairro Santo Antonio;

- CEP 38.182-207;
- Antonio Viegas da Silva Junior
Rua Abdanur Elias, 415,
Bairro São Pedro;
CEP 38.183-052;
 - Malevino Bonifácio de Oliveira Neto
Rua José Barbosa Castro, 167,
Bairro Vila Fertiza;
CEP 38.184-220;
 - Fabio Ferreira França
CPF: 065.292.216-38
Rua José Soraggi, 105
Bairro: Veredas da Cidade;
 - Lazara Helena de Sousa Peres
CPF: 529.306.966-72
Rua Idelcio José Rufino, 485 A
Bairro: Serra Morena
CEP: 38.182-472
 - Júlio Cezar Ferreira
Rua Gustavo Rodrigues Cunha, 350
Bairro: Serra Morena.

Outrossim, quando da apresentação da defesa prévia foi arrolada como testemunha a Sra. Viviane. Contudo, em que pese, à época, ter se colocado a disposição para o testemunho, a Sra. Viviane que é presidente do partido o denunciado, não conseguiu a liberação do partido para realizar tal ato.

Muito embora não existir tal discricionariedade, ou seja, o partido político negar a permissão para que ele preste testemunho, a defesa manifesta a desistência de ouvi-la como testemunha.

Ademias, requer, seja arrolado como testemunha para substituí-la o Sr. Dailson, com dados informados a seguir:

- Dailson Camilo Neves
Rua Garimpo, 288
Bairro Centro
CEP: 38.183.010;

Termos em que pede deferimento.

Araxá, 14 de maio de 2021.

Walter Gustavo Ferreira da Silva, OAB/MG 197.193.

**WALTER
GUSTAVO
FERREIRA
DA SILVA**

Assinado de forma
digital por
WALTER GUSTAVO
FERREIRA DA
SILVA
Dados: 2021.06.09
13:33:55 -03'00'

Recebi por email em 09/06/21

Kelly